



ERRATA

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Fica retificado o **Extrato de Contrato referente ao Sétimo aditivo de prazo** - publicado no Diário Oficial/Portal da Transparência em **30 de Outubro de 2025** referente ao **Contrato 74/2022**.

Onde se lê:

Objeto: Sétimo Termo Aditivo de prazo referente ao contrato nº74/2022, firmado entre a empresa (**M&M - CONSULTORIA AMBIENTAL**) e a Prefeitura Municipal de Palmeirante -To, responsável pela execução de serviços de consultoria ambiental e desenvolvimento Sustentável do município de palmeirante / TO.

Leia-se:

O referido Sétimo Termo Aditivo fica CANCELADO, por **motivo orçamentário**, diante da indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para a continuidade da contratação.

Palmeirante/TO, 18 de Novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-00c685-181120251953595059**